MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

EDITAL N. 72, DE 11 DE AGOSTO DE 2016
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO N.04/DENTÍSTICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REFERÊNCIA AO EDITAL Nº. 42, DE 20 DE JUNHO DE 2016
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO
SUPERIOR - ODONTOLOGIA

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o resultado final dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga para docente substituto do ensino superior para o Curso de Odontologia.

RESOLVE:

- 1 CONVOCAR a candidata VALÉRIA SILVA PRADO para comparecer na Pró-Reitoria de Graduação¹, até o dia 16 de Agosto de 2016 (terça-feira), das 08h às 12h e das 14h às 18h para orientações sobre a contratação.
- 1.1 O candidato convocado deverá comparecer no ato da posse munido com <u>cópia autenticada</u> ou <u>cópia e originais</u> dos seguintes documentos:
- a) Cédula de Identidade RG;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- d) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (sexo masculino);
- e) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- f) Certidão de nascimento e cartão de vacinação dos dependentes com até 7 (sete) anos de idade. O dependente entre 7 (sete) e 14 (quatorze) anos deverá apresentar declaração escolar.
- g) Diploma ou Certificado de Graduação;
- h) Histórico Escolar da Graduação;
- i) Diploma ou Certificado de pós graduação lato sensu ou strictu sensu;
- j) Histórico Escolar da pós graduação;
- k) Comprovante de residência;
- I) PIS / PASEP;
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social (data de emissão, número e série)
- n) 01 (uma) fotografia 3x4, colorida e recente;
- o) Número de conta corrente bancária da Caixa Econômica Federal;
- p) Currículo lattes atualizado.
- 1.2 Caso o candidato convocado não compareça, sem justificativa, dentro do prazo previsto no item 1 deste edital, terá por ocorrida a desistência tácita de seu direito de tomar posse no referido cargo, autorizando à Pró-reitoria de Graduação e Extensão a convocar o próximo candidato aprovado seguindo a ordem de classificação.
- 1.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pró-reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UnirG, aos 11 dias do mês de Agosto de 2016.